

PORTARIA Nº 184/2024

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE
SINDICÂNCIA INTERNA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM/MA, FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar fatos e responsáveis, envolvendo quaisquer irregularidades no Concurso Público Municipal, tendo em vista o elevado número de reclamações recebidas referentes ao certame, mais especificamente sobre candidatos que efetivaram suas inscrições e efetuaram o pagamento, mas que não constam na lista de inscritos e não receberam informações sobre os locais de prova.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores: **SALATIEL COSTA DOS SANTOS, MATRÍCULA 0000966; JOABE DE OLIVEIRA MIRANDA, MATRÍCULA 0000930 e WESLEY PEREIRA DE SOUSA, 0000678**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com endereço de sede consignado no rodapé desta, instituída no artigo anterior.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO,
aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

